



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 001, DE 17 de FEVEREIRO DE 2023 CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 27/ 2023 - CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 093/2023-GP.	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023 - Câmara Municipal de Sítio Novo/MA	3
EXTRATO DO CONTRATO 005/2023 - Câmara Municipal de Sítio Novo/MA	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

DECRETO Nº 001, DE 17 de FEVEREIRO DE 2023 CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 001, DE 17 de FEVEREIRO DE 2023. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NOS DIAS 20,21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - Em decorrência do Carnaval fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo nos dias 20 e 21, segunda e terça-feira, e no dia 22 de fevereiro, quarta -feira de cinzas, com retorno do expediente na quinta – feira dia 23 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: afztlhwu1n20230217090253

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/ 2023 - CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 27/2023 “NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2023/2024”O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, ERINALDO LOPES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no art. 33 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE Art.1º - Nomear os membros para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sítio Novo/MA para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, LEONEL SIGMAR SOUSA REIS, TEODORO CARVALHO BARROSCOMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: EDIMILSON PINHEIRO VARGAS, LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO: JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO, LEVI COELHO MARINHO, MANOEL MAX DINIZ DA SILVACOMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE E MEIO-AMBIENTE:JOSÉ IVONILDO DE VASCONCELOS, TEODORO CARVALHO BARROS, VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, 15 de fevereiro de 2023. ERINALDO LOPES DOS SANTOSPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: vnfjtwbw3020230217090229

DECRETO

DECRETO Nº 093/2023-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,



no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Artigo 3º, da Lei nº 308/2009, D E C R E T A: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período de 20/02 a 22/02/2023 – “Carnaval”, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: glkfhvaqwve20230217120202

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023 - Câmara Municipal de Sítio Novo/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sítio Novo – MA. REPRESENTANTE: Erinaldo Lopes dos Santos. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Congêneres, Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. CONTRATADO: L D S Maciel Comercio e Serviço, Rua Antonio Bandeira, Nº 881 - bairro: CENTRO. Sítio Novo – MA, CNPJ: 36.914.268/0001-86, Inscrição Estadual 1234567. REPRESENTANTE: Lucinete dos Santos Maciel CPF n.º 487.300.683.04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.713,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e treze reais). VIGENCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Erinaldo Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA.

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: s4kayaxdf20230217120239

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023 - Câmara Municipal de Sítio Novo/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CMSN. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 005/2023 - ORGÃO: Câmara Municipal de Sítio Novo - MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/CPL - VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: R\$ 5.149,89 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). SIGNATÁRIO: Srº. ERINALDO LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA. S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 26.431.299/0001-22, com sede a Rua Dom Marcelino, 1190 – Vila Nova, CEP 65912-190, Imperatriz - MA, neste ato representada por Suellem Barros de Souza, CI nº 1622154020018 GEJ/MA, CPF nº 006.295.193-90. ERINALDO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA. Sítio Novo-MA, 10 de fevereiro de 2023

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: j1teldlfv20230217120233





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/O
U=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretari
a da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO
NOVO:05631031000164 Data:17.02.2023 18:02

